

TERMO ADITIVO N°. 03/2024
3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 18/2023

TERMO ADITIVO 03/2024, ao contrato de Prestação de Serviços 18/2023, que entre si celebram, de um lado a **CÂMARA DE VEREADORES DE MIGUEL CALMON**, CNPJ 63.090.229/0001-84, com sede na Praça Dr. Jacobina Vieira, n°. 110, neste ato, representada pelo seu Presidente, Sr. **Anderson Alberto Batista Barreto**, vereador, brasileiro, maior, casado, CPF 979.690.285-00, RG 684247445 – SSP-BA, residente e domiciliado na Avenida Odonel Miranda Rios, 524, centro, Miguel Calmon - Bahia, adiante denominada CONTRATANTE, e a empresa **RMA ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA**, pessoa Jurídica, sede na Avenida Roberto Santos, 105, cef sala 02, centro, Senhor do Bomfim - Bahia, inscrita no CNPJ sob o n° 27.391.553/0001-79, representada neste ato pelos sócios Roberto Giuliano da Silva Dias, brasileiro, maior, contador, CRC-BA 042360, CPF 012.965.935-50, residente e domiciliado na Avenida João Durval Carneiro, 229, Vila Nova, e Manoel Gomes da Silva Neto, brasileiro, maior, contador, CRC-BA 036242, CPF 777.730.715-00, ambos na cidade de Senhor do Bomfim - Bahia, celebram o presente TERMO ADITIVO regido sob a égide da Lei n° 14.133/21, dado que fora assinado ainda em seu período de vigência e sob suas condições, de acordo com às cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto deste TERMO ADITIVO a prorrogação do prazo contratual:

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO

Fica prorrogado o prazo contratual por mais 03 (Três) meses, a contar de 27 de dezembro de 2024 a 26 de março de 2025.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato Original 18/2023, não expressamente alteradas pelo Presente Termo Aditivo.

Estando as partes de comum acordo, assinam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas.

Miguel Calmon (BA), 23 de dezembro de 2024.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MIGUEL CALMON - BAHIA
Anderson Alberto Batista Barreto

RMA ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA
Roberto Giuliano da Silva Dias
Sócio

RMA ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA
Manoel Gomes da Silva Neto
Sócio

TESTEMUNHAS:

